



Câmara de Vereadores de Ciríaco, RS

PORTARIA DE VIAGEM N.º 08/2019.

**Autoriza viagem do Vereador
Gilmar Magnabosco.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.º - Autorizar o Vereador GILMAR MAGNABOSCO a viajar a BRASÍLIA, DF, de 22 a 27 de abril de 2019, de conformidade com o que dispõe o Artigo 1.º do Decreto Legislativo n.º 3/2018 - Assuntos de interesse do Legislativo Municipal, no intuito de participar da Marcha dos Vereadores 2019, realizada pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).

2.º - Autorizar o pagamento do seguinte, nos termos do Decreto Legislativo nº 3/2018:

1. 5 diárias e meia, Item 3: R\$ 4.384,76.
2. Ressarcimentos a que tiver direito.

2019

Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS, 12 de abril de


Ver. Euclides José Marcante,
Presidente.